



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Decreto N.º 116/2024 de 25 de setembro de 2024.

SUPLEMENTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

O Prefeito do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado no art. 4º, da Lei n.º 2564 de 06 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - O quadro abaixo demonstra as dotações orçamentárias a serem suplementadas e aponta as respectivas fontes de recursos para fazer face a referida suplementação.

| Crédito Adicional | | | | | | Origem de Recursos | | | | |
|-------------------|-------------|------|---|-------------|----------------------|---------------------|-------------------|---|------------------------|------------------|
| Lote | Tipo | Ref. | Dotação | Vínculo | Valor | Tipo | Ref. | Dotação/Receita | Vínculo | Valor |
| 1 | Suplementar | 21 | 03.001.0004.0122.0014.2008.3449000000000000 | 15007000010 | 10.000,00 | Anulação Dotação | 16 | 03.001.0004.0122.0014.2008.333900000000000000 | 1500700001 | 10.000,00 |
| | | | | | Total do Lote | 10.000,00 | | | | |
| | | | | | Total | 10.000,00 | Anulação: | 10.000,00 | Excesso: | |
| | | | | | | | Superávit: | | Op. de Crédito: | |
| | | | | | | | Convênio: | | Total | 10.000,00 |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 25 de setembro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Na Data Supra

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda